

João Monlevade, 01 de Junho de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 522/2023

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Similaridade de Nomenclaturas

**Procedimento:** Exame de Topografia Corneana (2 Olhos)

**Paciente:** Adrian Fernandes Narciso Cunha

**Fornecedor:** LRF

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento um exame de Topografia Corneana (2 Olhos). No pedido médico consta exame de Ceratoscopia Computadorizada. O Fornecedor realizou o exame conforme pedido médico.

Mediante pesquisas junto a sites, verificou-se que o exame solicitado pelo médico, pelo Município e o exame realizado são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Topografia Corneana (2 Olhos) no valor de R\$127,36 (cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, contemplado pelo contrato nº 014/2023, item 29, anexo I, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG